



Regularização fundiária de unidades de conservação da natureza deve ser prioridade

As unidades de conservação promovem benefícios significativos ao bem-estar humano e ao desenvolvimento do país. A existência dessas áreas gera benefícios para toda a sociedade, por meio dos chamados serviços ambientais, entre os quais se destacam o fornecimento contínuo de água de boa qualidade, melhoria microclimática nas regiões com temperaturas extremas, polinização que garante a alta produtividade dos cultivos agrícolas, banco genético, proteção e conservação do solo, proteção de encostas, diminuindo a gravidade dos desastres naturais, mitigação aos efeitos das mudanças climáticas e sanidade da produção agropecuária, através da manutenção de predadores de pragas e parasitas, entre outros.

No atual contexto de alta degradação dos ambientes naturais e perda de espécies causadas por desmatamento, mudanças climáticas, grandes projetos de infraestrutura e aumento na exploração dos recursos naturais, temos a responsabilidade coletiva de fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação de forma que ele seja incluído como pilar para o desenvolvimento social e econômico nos planos e políticas nacionais.

A construção do atual sistema de unidades de conservação do Brasil foi uma grande conquista para o país. Entretanto, se apresenta hoje como um alicerce ainda fraco para suportar as pressões sobre a biodiversidade e para garantir a manutenção dos serviços ambientais essenciais para a sociedade. Pressões de natureza econômica e social demandam desenhos mais robustos. Uma das grandes fragilidades do sistema é a regularização fundiária das unidades de conservação.

Aproximadamente 75% do total de área em unidades de conservação federais que deveriam estar sob domínio público, como parques nacionais, reservas extrativistas, e florestas nacionais, continuam fora do controle do ICMBio. Este percentual soma 39,74 milhões de hectares, de um total de 52,85 milhões.

A União não tem conseguido adquirir e regularizar terras das unidades de conservação em ritmo satisfatório. Em 2021, foram regularizados 81.206 hectares, o que corresponde a 0,2% de toda a área a ser regularizada. Neste ritmo, seriam necessários cerca de 500 anos para regularizar todo o passivo.

A falta de regularização fundiária tem sido argumento para uma série de tentativas de extinção, redução ou recategorização de unidades de conservação, seja por via judicial, seja por meio de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

A regularidade fundiária das Unidades de Conservação deve, portanto, ser tratada como prioridade pelo governo federal, não apenas em função das graves ameaças que se apresentam, como também pelo fato de que esse é um caminho fundamental para avançar na consolidação destas áreas.

Neste sentido, a Coalizão Pró Unidades de Conservação da Natureza (Pró-UC) – uma rede de instituições da sociedade civil formada por Conservação Internacional (CI-Brasil), Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, Fundação SOS Mata Atlântica, Imaflores, Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), Imazon, Instituto Semeia, Rede Nacional Pró- Unidades de Conservação, The Nature Conservancy (TNC) e WWF-Brasil, apresenta cinco medidas emergenciais para enfrentar o problema nos primeiros 100 dias de governo:

1. Formação de grupo de trabalho interinstitucional, reunindo os diferentes órgãos que lidam com questão fundiária, como ICMBio, Ministério do Meio Ambiente, Secretaria do Patrimônio da União, Incra e Funai, além de Ministério Público Federal e de representantes da sociedade civil, para criar a sinergia necessária para abordar o problema.
2. Reativação do Fundo de Compensação Ambiental.

3. Atualização dos decretos de utilidade pública das unidades de conservação, passo fundamental para garantir que se possa avançar nos processos administrativos para a regularização dessas áreas.
4. Atualização da Instrução Normativa ICMBio 04/2020 e demais atos que tratam de procedimentos técnicos e administrativos para regularização fundiária, compensação e verificação de limites.
5. Alteração do status da Coordenação Geral de Consolidação Territorial (CGTER), do ICMBio, que deve ser transformada em diretoria, com significativa ampliação da equipe e fortalecimento da sua autoridade e de seu orçamento.

Além das medidas emergenciais, é necessária a implementação de um Programa Nacional de Regularização Fundiária de UCs, que consolide metas e estructure uma estratégia para superação deste problema, com previsão de recursos, estruturas e capacidades necessários.

As organizações que compõem a Coalizão Pró-UC estão à disposição para colaborar com a organização e a implementação deste programa.

Sobre a Coalizão:

A Coalizão Pró Unidades de Conservação da Natureza (Pró UC) é uma rede de instituições da sociedade civil, que tem como objetivo promover, junto à sociedade, o que consideramos as melhores e mais eficientes formas de proteger e conservar o patrimônio natural brasileiro, para essa e as futuras gerações. Para tanto, promove a articulação entre os setores, o debate junto à sociedade e desenvolve estratégias para o fortalecimento das Unidades de Conservação (UCs) em todo o território nacional.

A Coalizão é formada pelas seguintes organizações: Conservação Internacional (CI-Brasil), Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, Fundação SOS Mata Atlântica, IMAFLORA, Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ), Imazon, Instituto Semeia, Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, The Nature Conservancy (TNC) e WWF-Brasil.